



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 034/2023

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 11, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Convocar os Vereadores da Câmara Municipal de Currais Novos para participar da 2ª **Sessão Extraordinária** do mês de dezembro de 2023, a realizar-se em **20 de dezembro de 2023, às 10h**, no Plenário Vereador Humberto Gama, cuja pauta refere-se à votação das seguintes proposições:

a. Autoria do Poder Executivo Municipal:

- i. Projeto de Lei Nº 018/2023;
- ii. Projeto de Lei Nº 028/2023;
- iii. Projeto de Lei Nº 029/2023;
- iv. Projeto de Lei Nº 030/2023;
- v. Projeto de Lei Nº 031/2023;
- vi. Projeto de Lei Nº 032/2023; e
- vii. Projeto de Lei Nº 034/2023.

b. Emendas ao Projeto de Lei Nº 018/2023:

- i. Emenda a Projeto Nº 014/2023;
- ii. Emenda a Projeto Nº 015/2023;
- iii. Emenda a Projeto Nº 016/2023;
- iv. Emenda a Projeto Nº 017/2023;
- v. Emenda a Projeto Nº 018/2023;
- vi. Emenda a Projeto Nº 019/2023;
- vii. Emenda a Projeto Nº 020/2023;



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

- viii. Emenda a Projeto Nº 021/2023;
- ix. Emenda a Projeto Nº 022/2023;
- x. Emenda a Projeto Nº 023/2023;
- xi. Emenda a Projeto Nº 025/2023;
- xii. Emenda a Projeto Nº 026/2023;
- xiii. Emenda a Projeto Nº 029/2023; e
- xiv. Emenda a Projeto Nº 030/2023.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 18 de dezembro de 2023.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente
2023-2024